



Lido em

07 SET. 2023

Responsável

INDICAÇÃO N. 400/2023

Autoria: Vereador Luciano Silva

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Valdemar Gamba que realize uma parceria com o Centro de Desenvolvimento Infantil ICOG para atender a demanda dos Autistas e pessoas com Deficiência.

JUSTIFICATIVA

A ICOG é um Centro de Desenvolvimento Infantil Multidisciplinar que tem como prioridade absoluta a Infância. É voltada para crianças e adolescentes com idades entre 01 a 12 anos, onde oferecem e contam com profissionais de: Psicologia Infantil; Psicologia Infantil (Terapia ABA – Applied Behavior Analysis); Psicopedagogia Clínica; Neuropsicologia; Psiquiatria; Fonoaudiologia; Fisioterapia e Nutrição

A ICOG tem o propósito de oferecer atendimentos de excelência a crianças, adolescentes e suas famílias por meio dos profissionais e de um trabalho multidisciplinar que, de fato, traga resultados e maior qualidade de vida.

É uma empresa que diante da necessidade de muitas crianças voltadas a Avaliação, Diagnóstico e Tratamento de demandas relacionadas ao Neurodesenvolvimento (Autismo-TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade-TDAH; Transtornos Específicos de Aprendizagem, Transtorno Opositivo Desafiador-TOD, Deficiência Intelectual, entre outros) buscam oportunizar atendimentos de excelência a toda população

Diante disso este vereador solicita que o Município realize essa parceria com o Centro ICOG, para que assim esse Centro de Referência com todos esses profissionais, possa atender as pessoas com deficiência e pessoas com Transtorno do Espectro Autista, já que essas pessoas precisam de um acompanhamento especializado e diferenciado para que assim possam desenvolver todas as suas capacidades físicas e mentais de maneira plena.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 01 de Setembro de 2023

Darli Luciano Silva
Vereador